

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 217/2025/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor

José Júnior Batista dos Santos

**Vereador no Município de Porto Nacional**

**Assunto:** Resposta ao ofício OF. GAB. PRES.

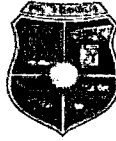
Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

**Resposta a Indicação nº 339/2025** – acerca do requerimento a realização de recapeamento asfáltico e serviços de jardinagem na Avenida E, localizada no Setor Brigadeiro Eduardo Gomes, neste município de Porto Nacional – TO, informamos que no momento não há previsão imediata para a execução de recapeamento asfáltico nessa via, contudo, a referida demanda será incluída no planejamento municipal de futuras ações de recapeamento, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de execução da Secretaria de Obras.

No que se refere aos serviços de jardinagem, comunicamos que o pedido será encaminhado à equipe do AMA (Amigos do Meio Ambiente), setor responsável pela manutenção e embelezamento de áreas verdes do município, para inclusão na programação de execução conforme a agenda de serviços.

No entanto, destacamos que a sugestão de Vossa Excelência é de grande relevância para o desenvolvimento do nosso município, e poderá ser viabilizada por meio de emenda parlamentar. Recomendamos que Vossa Excelência, considerando sua articulação política e base de apoio junto aos deputados estaduais ou federais, possa buscar o encaminhamento de emenda junto aos parlamentares parceiros, com a finalidade de garantir recursos para viabilizar a obra.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

---

A Administração Municipal se coloca à disposição para prestar o apoio técnico necessário na elaboração de projetos e documentos que venham a subsidiar tal solicitação, caso seja viabilizada por emenda parlamentar.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração, aproveitando a ocasião, nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

MARCOS ANTONIO      Assinado de forma  
LEμος                    digital por MARCOS  
RIBEIRO:96402466115    ANTONIO LEMOS  
RIBEIRO:96402466115    RIBEIRO:96402466115

**Marcos Antonio Lemos Ribeiro**

Secretário Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**Decreto: nº 706/2025**